

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
EDITAL Nº 01/2017**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tornam pública a alteração classificatória da candidata **GEUZA SOARES DE FREITAS CORREA, INSCRIÇÃO Nº 0485480-2** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Pedagogia - Município de MIRASSOL D'OESTE **para 22ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005773-02.2018.8.11.0000.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
EDITAL Nº 01/2017**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tornam pública a alteração classificatória da candidata **ELIANE GALUPO, INSCRIÇÃO Nº 0494567-0** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Pedagogia - Município de JACIARA **para 34ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005753-11.2018.8.11.0000.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017/SEPLAG  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Coreco Terceirização e Serviços EIRELI.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** do Contrato n. 041/2017/SEPLAG, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, reparo e manutenção corretiva e preventiva,

com fornecimento de materiais, insumos, máquinas e equipamentos e mão de obra, a serem prestados no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, áreas externas, para atender demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (meses) contados de **01/12/2019 a 30/11/2020**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 041/2017/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 522968/2019, parecer nº 3.645/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 29 de Novembro de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Marcos Cesar Martins Campos - Representante Legal -CONTRATADA

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2019/SEPLAG/SINFRA**

**Retifica a Portaria n.º 036/2019 que designa Gestor Governamental para atuação junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 036/2019/SEPLAG/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27597, no dia 25/09/2019 pág. 04:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos no período de 09 de setembro à 03 de novembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019/CGE-MT**I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOII- **CONTRATADO:** CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

III- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com desconto de 18,30% a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela SINAPI vigente para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme **processo Nº 384264/2019**, através de adesão carona à ARP nº 001/2019/ TJMT - Pregão Eletrônico nº 18/2018.

IV- **VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de: **12/11/2019 a 11/11/2020**.

V- **VALOR:** 250.000,00 - (Duzentos e cinquenta mil reais).

VI- **FISCAL:** Antóine de Arruda Souza e sendo o substituto o servidor André Luiz Costa Ferreira, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.